



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.162/2022

De 26 de Agosto de 2022.

**“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão Municipal de Análise, Avaliação e Julgamento da Prova de Conceito almejando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA PREVENTIVA E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, em atendimento à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, através do Pregão Presencial nº 79/2022:

- VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO – Secretária de Educação	RG nº 12.809.530-1
- ELANE FERNANDES – Coordenadora Municipal de Educação	RG nº 50.842.822-1
- MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO – Diretora de Escola	RG nº 12.422.895-1
- RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS – Departamento Jurídico	RG nº 26.770.661-3

**Art. 2º** - A análise, avaliação e julgamento se darão na forma de averiguar se as especificações técnicas (habilitação e proposta) estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

*Juliana de Almeida Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I